TO CIDADE STORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 271, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.721,91 (dezoito mil, setecentos e vinte um reais com noventa e um centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que tem por objetivo complementar recurso para pagamento das obrigações patronais do mês de Novembro do corrente ano, conforme art. 8°, I, Lei nº 5.860 de 18 de Dezembro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.005	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	103	R\$	18.721,91
				TOTAL	R\$	18.721,91

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.119	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	221	R\$	10.000,00
2.194	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0001	501	R\$	8.721,91
TOTAL						18.721,91

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração